



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 017/2018/GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a partir de **23 DE JANEIRO DE 2018**, o (a) servidor (a) **IDEUVANI LOURENÇO DE SOUZA**, inscrito no **CPF Nº: 002.322.713-30**; **RG: 2001002366290**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda.

Prefeitura de Catunda – CE, 23 de Janeiro de 2018.


RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL